



**INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**

**INDICAÇÃO Nº 22/2024**

**EMENTA**

Proposta de indicação.  
Risco à Democracia.  
Oferecimento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei vedando a concessão de qualquer benefício, perdão, graça ou anistia a quem atentar contra o Estado Democrático de Direito.  
Colaboração da Casa de Montezuma.

**Palavras chaves:**

Anistia a golpistas.  
Vedação. Anteprojeto de lei.

Exmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de membro efetivo desta Casa, venho oferecer, para apreciação do Plenário, a pertinência da seguinte matéria.

Como é de sabença de todos, os acontecimentos de 08 de janeiro de 2023, não foi um ato isolado, nem uma manifestação espontânea de um grupo de baderneiros antidemocráticos, mas uma trama bem urdida lançada desde o início do governo do presidente Jair Bolsonaro. Sua gestão, desde o início, foi marcada pelo autoritarismo de suas decisões começando por desacreditar as urnas eletrônicas, até aos seguidos ataques ao Poder Judiciário. Governou o país com seguidos ataques à ciência, no caso da pandemia. Disseminou o ódio durante todo o período em que esteve à frente do Executivo, com a criação do que ficou conhecido como o "gabinete do ódio"; onde atacava quem se opunha aos seus interesses.

Convocou o Corpo Diplomático internacional ao Alvorada para declarar fraude nas eleições que concorreria a reeleições; desafiou o STF alegando em comício que não mais acataria suas ordens.

Foi só o começo.

Ao perder às eleições, incitou seus apoiadores às portas dos quartéis onde era pedido, ostensivamente, intervenção militar com Bolsonaro no Poder; sem qualquer reação dos militares. Insatisfeito e apoiado por alguns militares estrelados, provocou a baderna nas ruas de Brasília quando da diplomação do presidente eleito. A sede da Polícia Federal foi atacada por seus apoiadores. Por ocasião da posse, aumentou a dose, tentando explodir uma bomba no aeroporto de Brasília, felizmente abortada.

Como vimos, a série de atentados culminou com a fatídico dia 08 de janeiro de 2023.

Tudo aos olhos da nação estarecida, sem qualquer reação dos órgãos de segurança. Não fosse a ação imediata do Ministro de Justiça e Segurança Pública decretando a intervenção federal na Segurança Pública de Brasília, as

consequências da invasão na Praça dos Três Poderes poderia terminar em tragédia.

Às investigações da Polícia Federal já dispõem de provas documentais e testemunhais suficientes para uma denúncia contra Jair Bolsonaro e seus asseclas estrelados; como também dos financiadores e insufladores. Mas, até agora...nada! O tempo urge. Enquanto isso o ex-vice-presidente, agora senador, um assumido totalitário, apresentou um projeto de anistia para todos os golpistas, sem o menor pejo de constrangimento.

Senhor presidente, a nossa recente História Republicana nos mostra que, de tempos em tempos, vivemos sob as constantes ameaças de golpe à Democracia. Ao cabo e afinal, sabemos como termina: anistia ampla geral e irrestrita para torturados e torturadores (vide anistia de 1979). Como se não bastasse, estamos assistindo, mais uma vez de braços cruzados, a organização criminosa,

capitaneada pelo principal golpista irem às ruas, como que para ameaçar o Judiciário com suas falácias mentirosas de inocência.

Estou perplexo em ver que nem um parlamentar teve sequer o bom senso de apresentar um projeto de lei em que fique vedado, a qualquer pessoa que atentar contra a Democracia e a República, ser "agraciado" com qualquer benefício de perdão, graça ou mesmo anistia.

Assim, colho a oportunidade para solicitar ao plenário da Casa acolher a presente indicação para que seja encaminhada às Comissões de Direito Penal e de Direito Constitucional, visando à elaboração de um anteprojeto de lei que vise impedir a consecução de qualquer benefício a qualquer pessoa ou instituição que ouse, por qualquer meio, atentar contra o Estado Democrático de Direito.

Sendo a indicação aprovada proponho o encaminhamento ao Congresso Nacional, como colaboração da Casa de Montezuma À Nação Brasileira.

Eis a indicação com as homenagens de estilo.

ROBERTO A. REIS

Integrante da comissão de Direito Constitucional.